



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.833 DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 299.050,00 (duzentos e noventa e nove mil e cinquenta reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.097 de 30 de maio de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 299.050,00 (duzentos e noventa e nove mil e cinquenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes das aprovações das propostas com o Ministério da Saúde nºs: 12440744000117001 e 3305151712190912967, referentes à aquisições de equipamento/ material permanente, para estruturar as Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 01 de junho de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.833 DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Fundo Municipal de Saúde</i></b>			
<b><i>PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</i></b>			
3434.10.122.0020.1.101	4.4.90.52-04		299.050,00
<b>TOTAL</b>			<b>299.050,00</b>

